

ADENDO**CURSO TÉCNICO - INICIATIVA JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**

O SENAI/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve, por meio deste adendo, complementar o número de vagas ofertadas no Edital de Processo Seletivo Cursos Técnicos, conforme estabelecido abaixo:

1. COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS

1.1 Fica estabelecida a complementação de **51** vagas complementares conforme detalhamento no quadro a seguir:

| Unidade SENAI | Nome do Curso | Turno | Vagas Preenchidas | Vagas Complementares | Vagas Totais |
|----------------------|--|--------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Chapecó | Técnico em Automação Industrial | Vespertino | 33 | 2 | 35 |
| Chapecó | Técnico em Desenvolvimento de Sistemas | Vespertino | 66 | 4 | 70 |
| Florianópolis | Técnico em Informática para Internet | Matutino | 35 | 5 | 40 |
| Florianópolis | Técnico em Programação de Jogos Digitais | Noturno | 39 | 1 | 40 |
| Indaial | Técnico em Multimídia | Vespertino | 30 | 3 | 33 |
| Luzerna | Técnico em Informática para Internet | Vespertino | 34 | 1 | 35 |
| Rio Negrinho | Técnico em Móveis | Vespertino | 25 | 10 | 35 |
| São Bento do Sul | Técnico em Design de Móveis | Matutino | 26 | 9 | 35 |
| São José | Técnico em Informática para Internet | Noturno | 28 | 9 | 37 |
| São José | Técnico em Multimídia | Matutino | 66 | 4 | 70 |
| São Miguel do Oeste | Técnico em Automação Industrial | Noturno | 32 | 3 | 35 |

2. INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

2.1 As vagas complementares serão disponibilizadas para os “candidatos que iniciaram o processo de pré-matrícula e não concluíram” ou “os candidatos classificados como suplentes no sorteio de vagas dos demais cursos” ou “candidatos que estão pré-matriculados em cursos prorrogados” poderão requerer a pré-matrícula presencial mediante a disponibilidade de vagas na unidade SENAI local conforme o item 2.4 até o dia **04 de dezembro de 2024**.

2.2 Além disso, poderão candidatar-se a essas vagas complementares novos interessados que efetuarem sua inscrição até o dia **03 de dezembro de 2024**, por meio dos links abaixo:

- 2.1.1 Blumenau - <https://materiais.sc.senai.br/ct-sed-blumenau-24>
- 2.1.2 Chapecó - <https://materiais.sc.senai.br/ct-chapeco-24>
- 2.1.3 Florianópolis, São José e Palhoça -
<https://materiais.sc.senai.br/ct-florianopolis-24>
- 2.1.4 Indaial - <https://materiais.sc.senai.br/ct-sed-indaial-24>
- 2.1.5 Jaraguá do Sul -
<https://materiais.sc.senai.br/ct-sed-jaragua-do-sul-24>
- 2.1.6 Luzerna - <https://materiais.sc.senai.br/ct-joacaba-24>
- 2.1.7 Rio do Sul - <https://materiais.sc.senai.br/ct-rio-do-sul-24>
- 2.18. São Bento do Sul e Rio Negrinho -
<https://materiais.sc.senai.br/ct-sao-bento-24>
- 2.1.9 São Miguel do Oeste - <https://materiais.sc.senai.br/ct-saomiguel-24>

2.3 A equipe do SENAI local entrará em contato com os novos candidatos inscritos por meio dos links mencionados no item 2.2 para confirmar o interesse no curso e convidar os pais/responsáveis para uma reunião/conversa sobre o curso, assim como orientá-los sobre o processo de pré-matrícula presencial a ser realizada na unidade SENAI até o dia **04 de dezembro de 2024** mediante disponibilidade de vaga.

2.4 A pré-matrícula presencial na unidade local consiste no preenchimento dos dados obrigatórios do estudante e na apresentação de cópias dos documentos listados a seguir:

- a) Documento de Identificação com foto, contendo CPF do Estudante.
- b) Documento de Identificação com foto, contendo CPF do Responsável Legal.
- c) Atestado de frequência escolar.

2.5 A matrícula será confirmada até **04 de dezembro de 2024** mediante a disponibilidade de vagas na turma. O candidato com a matrícula confirmada, estará apto para o início imediato das aulas conforme o calendário escolar da turma.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital, que não foram alteradas por este adendo, continuam em pleno vigor.

3.2 Este adendo entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de Novembro de 2024.

Assinatura Eletrônica
19/11/2024 20:02 UTC

038.***.***-94
Adriana Paula Cassol

Adriana Paula Cassol
Gerente Executiva de Educação
Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI

Assinatura Eletrônica
19/11/2024 20:03 UTC

042.***.***-90
Rômulo Thales Azevedo

Rômulo Thales Azevedo
Gerente de Educação Profissional - SENAI
1º Membro da Comissão Organizadora

Assinatura Eletrônica
19/11/2024 19:59 UTC

053.***.***-03
Elisângela de Abreu

Elisângela de Abreu
Especialista em Educação Profissional - SENAI
2º Membro da Comissão Organizadora